

DECRETO Nº 7797/92
de 06 de outubro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 917 de 08/10/92

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$......
651.505.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119
de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A;

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 651.505.500,00 (seiscentos e cin-
quenta e um milhões, quinhentos e cinco mil e quinhentos cruzeiros) desti-
nado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.10	SECRETARIA GERAL	
02.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
02.30-0307020.2046	Programações Diversas	
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	130.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	33.505.500,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.1055	Canalização de Córregos	
08.20-4110	Obras e Instalações	70.000.000,00

cont. do decreto nº 7797/92 - fls. 02.

08.20-1376448.3010	Obras de Saneamento em Geral	
08.20-4110	Obras e Instalações	21.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842033.2070	Correção Monetária	
09.32-3266	Encargos de Outras Dívidas	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3120	Material de Consumo	200.000.000,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-1057316.1031	Despesas de Cartório - Cpo. Alemães	
04.10-3132	Outros Serviços e Encargos	33.505.500,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1060327.1013	Extensão a Rede de Iluminação Pública	
08.20-4110	Obras e Instalações	91.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.1083	Construção de Quadras Poli Esportivas	
10.30-4110	Obras e Instalações	275.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	200.000.000,00

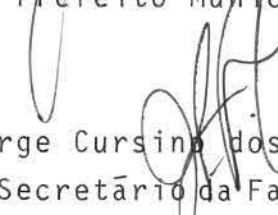
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 7797/92 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de outubro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos